



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 388/2019.

Protocolo nº 1562/2019.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 42/2019.

Termo Aditivo nº 122/2021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.891/0001-85, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 7º andar, Jardim São Luiz, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05804-900, tel.: (11) 98710 0527, e-mail: comerciaispl@audatex.com.br, dados bancários: **Banco Itaú, agência 2000, conta corrente 24.601-3 ou Banco do Brasil, Agência 2434-1, conta corrente nº 5625-1**, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROBERTO MARTIN DE SOUZA RUBIM**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido aos 19/01/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.367.626 SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.270.988-40, com endereço na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 7º andar, Jardim São Luiz, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05804-900, tel.: (11) 98710 0527, e-mail: comerciaispl@audatex.com.br, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada em sistema de orçamentação eletrônica para precificação de manutenção de automóveis, caminhões, motos, etc.**, conforme Anexo Único do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 121, bem como o aceite da Contratada na prorrogação, fls. 110/113 e parecer jurídico da PGM, fls. 124/125, **fica prorrogado o presente contrato nº 042/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de abril de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 123 e parecer jurídico da PGM, fls. 124/125, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$**

BR

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

8.336,00 (oito mil trezentos e trinta e seis reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

15.01 Obras – F 2525 – 33.90.40-99 RO 15 122 5010 2190 F01 RP CA 1100000
R\$ 8.336,00.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 28 de abril de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

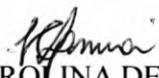
**ROBERTO MARTIN
DE SOUZA**
RUBIM:11427098840

Assinado de forma digital
por ROBERTO MARTIN DE
SOUZA RUBIM:11427098840
Dados: 2021.04.26 12:33:45
-03'00'

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 02.144.891/0001-85

Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG nº 19.820.432-2 SSP/SP


IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 388/2019

Protocolo nº 1562/2019

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 42/2019.

Termo Aditivo nº 122/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de orçamentação eletrônica para precificação de manutenção de automóveis, caminhões, motos, etc..

ANEXO ÚNICO

Item	Cód. Material	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1.1.1680	1	UN	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS. Serviço de implantação do Sistema Audatex. Especificações: O Sistema Audatex de orçamentação é uma ferramenta utilizada para calcular a estimativa dos custos de reparação de automóveis, caminhões e motos. O software foi desenvolvido com a finalidade de validar, acompanhar e fiscalizar o grande número de orçamentos provenientes dos processos de consertos, reparos. Empresas da esfera Municipal, Estadual e Federal já vem utilizando essa ferramenta em Editais de Licitação pelo critério de Maior desconto.	R\$ 8.336,00	R\$ 8.336,00

Valor total: R\$ 8.336,00 (oito mil trezentos e trinta e seis reais).

BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 388/2019

Protocolo nº 1562/2019

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 42/2019.

Termo Aditivo nº 122/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de orçamentação eletrônica para precificação de manutenção de automóveis, caminhões, motos, etc..

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 28 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: **ROBERTO MARTIN DE SOUZA RUBIM**

Cargo: Administrador de empresas

CPF: 114.270.988-40

**ROBERTO MARTIN DE
SOUZA
RUBIM:11427098840**

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARTIN DE SOUZA
RUBIM:11427098840
Dados: 2021.04.26 12:33:10 -03'00'

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 02.144.891/0001-85

PROTOCOLO ADM. Nº 1562/2019

CONTRATO Nº 42/2019

TERMO ADUTIVO Nº 122/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de orçamentação eletrônica para precificação de manutenção de automóveis, caminhões, motos, etc..

VALOR: R\$ 8.336,00 (oito mil trezentos e trinta e seis reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 28 de abril de 2021.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

